

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA PRODUÇÃO DE FICHEIROS PS2

1. Estrutura do ficheiro PS2

O ficheiro PS2, tem uma estrutura baseada em três formatos de registo de comprimento fixo de 80 *bytes*, com uma organização lógica diferenciada, designados por:

Tipo de registo 1	Registo início	um único registo por ficheiro
Tipo de registo 2	Registo de movimento	um ou mais registos por ficheiro
Tipo de registo 9	Registo fim(ou totalizador)	um único registo por ficheiro

O ficheiro PS2 **iniciar-se-á sempre com um registo tipo 1, seguido** de um ou mais **registos tipo 2**, e terminará sempre com um **registo tipo 9**.

O **registo início** identifica a conta do Cliente a movimentar, por contrapartida das contas indicadas nos registos de movimento, em função do código de operação indicado, numa determinada data.

Este contém também um campo "Código de moeda do movimento" que identifica inequivocamente a moeda do ficheiro, neste caso EUR.

Os **registos movimento** informam quais as contas a movimentar por contrapartida da conta indicada no registo início e os respectivos montantes.

O **registo totalizador** permite controlar a coerência dos outros registos, informando o número total de registos tipo 2, bem como o valor total da operação, resultante do somatório dos valores informados em cada registo movimento.

Os campos que constituem cada um destes registos estão descritos nos quadros seguintes, encontrando-se a sua explicação no ponto 2.

No ponto 3 são apresentadas as tabelas de: i) códigos de operação; ii) situação de conta; iii) situação de tratamento e iv) caracteres admitidos.

QUADRO I
REGISTO TIPO 1 - INÍCIO DO FICHEIRO

Campo	Designação do Campo	Posição	Natureza (Tipo)	Comprimento		Regra de preenchimento a respeitar por				Observações
						Entidade Ordenante		Banco		
						(Int.)	(Dec.)	Envio (O/F)	Conteúdo	
1	Referência	01—03	A	3	0	O	Fixo = PS2	O	Imutável	
2	Tipo de Registo	04—04	N	1	0	O	Fixo = 1	O	Imutável	
3	Tipo Operação	05—06	N	2	0	O	Variável	O	Imutável	Tabela do BP (tabela 3.1)
4	Situação da Conta	07—08	N	2	0	O	Zeros	O	Variável	Tabela do BP (tabela 3.2)
5	Situação do Registo	09—09	N	1		O	Zeros	O	Variável	Tabela do BP (tabela 3.3)
6	NIB-Código Banco	10—13	N	4	0	O	0033	O	Imutável	Tabela do BP
7	NIB-Código Balcão	14—17	N	4	0	O	0000	O	Imutável	Segundo critério dos Bancos
8	NIB-Nº. Conta Ord.	18—28	N	11	0	O	Variável	O	Imutável	Segundo critério dos Bancos
9	NIB-Dígitos Controlo	29—30	N	2	0	O	Variável	O	Imutável	Algoritmo de cálculo adoptado pelo Sistema Bancário
10	Código da Moeda do Movimento	31—33	A	3	0	O	EUR	O	Imutável	Valores admitidos: EUR (Norma ISO4217).
11	Data Processamento	34—41	N	8	0	O	Data desejável do lançamento à Conta Ord.	O	Data efectiva do lançamento à Conta Ord.	Formato AAAAMMDD
12	Referência do Ordenante	42—61	AN	20	0	F	Variável	R	Imutável	Referência a indicar pelo Ordenante
13	Filler	62—80	AN	19	0		Zeros			Não utilizável pelo Ordenante

Legenda

Natureza

A - Alfa
N - Numérico
AN - Alfanumérico

Envio/Devolução

O - Preenchimento Obrigatório
F - Preenchimento Facultativo
R - Preenchimento Reservado ao Ordenante

QUADRO II
REGISTO TIPO 2 - MOVIMENTO DO FICHEIRO

Camp o	Designação do Campo	Posição	Natureza	Compriment o		Regra de preenchimento a respeitar por				Observações
						Entidade Ordenante		Banco		
						(Int)	(Dec.)	Envio (O/F)	Conteúdo	
1	Referência	01—03	A	3	0	O	Fixo = PS2	O	Imutável	
2	Tipo de Registo	04—04	N	1	0	O	Fixo = 2	O	Imutável	
3	Tipo Operação	05—06	N	2	0	O	Variável	O	Imutável	Tabela do BP (tabela 3.1)
4	Situação da Conta	07—08	N	2	0	O	Zeros	O	Variável	Tabela do BP (tabela 3.2)
5	Situação do Registo	09—09	N	1		O	Zeros	O	Variável	Tabela do BP (tabela 3.3)
6	NIB-Código Banco	10—13	N	4	0	O	Variável	C	Variável, <i>se acordado com Entidade Ordenante</i>	Tabela do BP
7	NIB-Código Balcão	14—17	N	4	0	O	Variável	C	Variável, <i>se acordado com Entidade Ordenante</i>	Segundo critério dos Bancos
8	NIB-Nº. Conta Dest.	18—28	N	11	0	O	Variável	C	Variável, <i>se acordado com Entidade Ordenante</i>	Segundo critério dos Bancos
9	NIB-Dígitos Controlo	29—30	N	2	0	O	Variável	C	Variável, <i>se acordado com Entidade Ordenante</i>	Algoritmo de cálculo adoptado pelo Sistema Bancário
10	Importância	31—43	N	11	2	O	Variável	O	Imutável	Qualquer que seja o cód. da moeda
11	Referência da Empresa	44—63	AN	20	0	F	Variável	O	Imutável	Se Código Tipo de Operação < 50 Indicar nome Beneficiário
						O	Variável	O	Imutável	Se Código Tipo de Operação ≥ 50 Indicar referência da operação
										No caso de cobranças através do SDD as primeiras 11 posições deverão ser preenchidas com o nº de ADC e restantes posições com espaços.
12	Referência Transferência	64—78	AN	15	0	F	Variável	R	Imutável	A indicar pelo Ordenante
13	Filler	79—80	AN	2	0		Zeros			Não utilizável pelo Ordenante

Legenda	<u>Natureza</u>	<u>Envio/Devolução</u>
	A - Alfa	O - Preenchimento Obrigatório
	N - Numérico	F - Preenchimento Facultativo
	AN - Alfanumérico	C - Preenchimento Condicional
		R - Preenchimento Reservado ao Ordenante

QUADRO III
REGISTO TIPO 9 - FIM DO FICHEIRO

Campo	Designação do Campo	Posição	Natureza	Comprimento		Regra de preenchimento a respeitar por				Observações
						Entidade Ordenante		Banco		
						(Int .)	(Dec.)	Envio (O/F)	Conteúdo	
1	Referência	01—03	A	3	0	O	Fixo = PS2	O	Imutável	
2	Tipo de Registo	04—04	N	1	0	O	Fixo = 9	O	Imutável	
3	Tipo Operação	05—06	N	2	0	O	Variável	O	Imutável	Tabela do BP (tabela 3.1)
4	Filler	07—08	AN	2	0	O	Zeros			
5	Situação do Registo	09—09	AN	1	0	O	Zeros	O	Variável	Ver tipo de ficheiros de Retorno*
6	Filler	10—15	AN	6	0	O	Zeros	O	Imutável	
7	Total Registos	16—29	N	14	0	O	Variável	O	Imutável	Quantidade de registos de movimento
8	Importância Total	30—42	N	11	2	O	Variável	O	Imutável	Qualquer que seja o código da moeda
9	Filler	43—80	AN	38	0	O	Zeros			

Legenda : **Natureza** **Envio/Devolução**
A - Alfa **O** - Preenchimento obrigatório
N - Numérico **F** - Preenchimento facultativo
AN - Alfanumérico

***Tipo de Ficheiros de Retorno:**

01 - Definitivo
02 - Provisório
03 - Diário de Revogações
04 - Final de Ciclo

2 - Descrição dos campos do ficheiro PS2

2.1. - Registo de Início de Ficheiro

Referência

Identifica o ficheiro.
Conteúdo fixo = "PS2".
Preenchimento obrigatório.

Tipo de registo

Identifica o tipo de registo.
Conteúdo fixo = "1".
Preenchimento obrigatório.

Tipo de operação

Identifica o código de operação que determina o serviço em causa.
Preenchimento obrigatório, de acordo com tabela 3.1.

Situação da conta

A actualizar pelo Banco de acordo com a tabela 3.2.

Situação do Registo

Não usado. Igual a zero.

NIB-Código do Banco

Identifica o Banco ordenante.
Conteúdo fixo = 0033.
Preenchimento obrigatório.

NIB-Código de Balcão

Identifica o balcão da conta ordenante.
Preenchimento obrigatório, devendo ser preenchido com "0000".

NIB-Número de conta ordenante

Número de conta a movimentar pelo valor do campo nº8 do Registo tipo 9.
Movimento a débito se o campo nº3 do registo tipo 1 < 50, a crédito se >= 50.

Dígitos de Controlo do NIB

Contém os dois últimos algarismos do NIB, que correspondem aos dígitos de controlo do mesmo.

Código de Moeda do Movimento

O código de moeda será indicado de acordo com a norma ISO 4217 (última versão).
Valor admitido "EUR" (Preenchimento obrigatório).

Data de processamento

Formato AAAAMMDD, indica a data em que o Banco deve efectuar o débito, desde que a mesma não seja uma data vencida. **Preenchimento obrigatório.**

Referência do Ordenante

Referência facultativa a indicar pelo Ordenante

Filler

Conteúdo a zeros

2.2. - Registo de movimento do ficheiro

Referência

Identifica o ficheiro.
Conteúdo fixo = "PS2".
Preenchimento obrigatório.

Tipo de registo

Identifica o tipo de registo.
Conteúdo fixo = "2".
Preenchimento obrigatório.

Tipo de operação

Identifica o código de operação que determina o serviço em causa.
Preenchimento obrigatório, de acordo com tabela 3.1.

Situação da conta

Código automaticamente preenchido pelo Sistema do Banco, consoante o processamento do registo e de acordo com a tabela 3.2.

Situação do registo

Não usado. Igual a zero.

NIB-Código do Banco

Identifica o Banco do destinatário do movimento.
Preenchimento obrigatório, de acordo com tabela Banco de Portugal

NIB-Código de Balcão

Identifica o balcão da conta do destinatário do movimento.
Preenchimento obrigatório, com o código do balcão onde está domiciliada a conta do destinatário.
No caso do Banco Comercial Português este campo é preenchido a zeros.

NIB-Número de conta do destinatário

Número de conta a movimentar pelo valor do campo nº10 do Registo Tipo 2.
Movimento a crédito se campo nº3 do Registo tipo 2 < 50, a débito se >= 50.
Esta deverá ser uma conta aberta no Banco indicado no campo nº6 do Registo Tipo 2, domiciliada no balcão indicado no campo nº7 do Registo tipo 2. O preenchimento é obrigatório.

NIB-Dígitos de Controlo

Posição 29 e 30.

Importância

Valor do movimento a efectuar na conta indicada no campo nº8 do Registo Tipo 2.
Campo numérico com 2 posições decimais.
Preenchimento obrigatório.

Referência da Empresa

Campo variável onde pode ser escrita uma referência da empresa.
Obrigatório. Se o campo nº3 do Registo Tipo 2 < a 50, indicar nome beneficiário;
se campo ≥ 50, indicar a referência da operação.
No caso de cobranças através do Sistema de Débitos Directos as primeiras 11 posições deverão ser preenchidas com o número de Autorização de Débito em Conta (Referência Normalizada) e restantes posições com espaços.

Referência Transferência

Referência variável a indicar pelo Ordenante, como por exemplo (nº telefone, nº da apólice, nº de consumidor, etc.)

Filler

Não usado. Igual a zero.

2.3.- Registo de fim de ficheiro

Referência

Identifica o ficheiro.
Conteúdo fixo = "PS2".
Preenchimento obrigatório.

Tipo de registo

Identifica o tipo de registo.
Conteúdo fixo = "9".
Preenchimento obrigatório.

Tipo de operação

Identifica o código de operação que determina o serviço em causa.
Preenchimento obrigatório, de acordo com tabela 3.1.

Filler

Não usado. Igual a zero.

Situação do Registo

A atualizar pelo Banco de acordo com a tabela 3.3.

Filler

Não usado. Igual a zero.

Total de registos

Quantidade de registos de movimento
Preenchimento obrigatório.

Importância total

Somatório das importâncias indicadas no campo nº10 dos registos de movimento.
Campo numérico com 2 posições decimais.
Preenchimento obrigatório, com valor em Euros.

Filler

Não usado. Igual a zero.

3.1. TABELA DE CÓDIGOS OPERAÇÃO/TIPO SERVIÇO

O código de operação é um campo de duas posições numéricas, sem sinal, com os seguintes valores e significados:

≥ **50 - Recebimentos** do emissor/ordenante: a conta indicada no registo de início será creditada, sendo debitadas as contas indicadas no campo 10 dos registos de movimento.

< **50 - Pagamentos** do emissor/ordenante: a conta indicada no registo de início será debitada sendo creditadas as contas indicadas no campo 10 dos registos de movimento.

Na mesma operação (serviço) o código a inscrever nos registos de início, movimento e fim, será obrigatoriamente o mesmo.

PAGAMENTOS	RECEBIMENTOS	DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO/TIPO DE SERVIÇO
01	51	Água
02	52	Gás
03	53	Electricidade
04	54	Gás/Electricidade
05	55	Telefone
06	56	Telex
07	57	Renda de casa
08		Ordenados
	58	Serviço Público Terrestre
09	59	Fornecedores
	60	Seguro
	61	Quota
12	62	Transferência
	63	Serviço Público de Comunicação de Dados
	64	Cobrança
	65	Circuitos Alugados
	66	Serviços Diversos
	67	Saneamento
	68	Água/Electricidade
	69	Água/Saneamento
	70	Telecomunicações/CTT
	71	Reembolso do IVA/Cobrança IVA
	72	Licenças de Televisão
	73	Serviço Público de Chamada de Pessoas - TELEBIP
	74	Serviço Público de Comunicação de Dados - VIDEOTEX
	75	Telefone Rede Digital
	76	Número Verde
	77	Telefone-Porto
	78	Número Verde-IN
	79	Número Azul
	80	Circuitos Alugados - Porto
	81	Cliente Primeiro - CLIP

3.2. TABELA DE CÓDIGOS DA "SITUAÇÃO DA CONTA"

CÓD	DESCRIPTIVO DO CÓDIGO	OBSERVAÇÕES
00	NORMAL; LANÇAMENTO EXECUTADO	
01	NÃO EXISTE AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO	
02	RECUSA DE DÉBITO, PELO BANCO	
03	CONTA SEM SALDO OU SALDO INSUFICIENTE	
04	CONTA INEXISTENTE	
05	REGISTO INVÁLIDO	
06	CANCELAMENTO DAS INSTRUÇÕES, (PELO CLIENTE)	
07	DADOS DO NIB DA CONTA ORDENANTE INVÁLIDOS	Ficheiro rejeitado
08	DADOS DO NIB DA CONTA DESTINATÁRIA INVÁLIDOS E NÃO FORAM CORRIGIDOS PELO BANCO	Operação rejeitada
09	DADOS DO NIB DA CONTA DESTINATÁRIA INVÁLIDOS MAS FORAM CORRIGIDOS PELO BANCO	Operação aceite e o Ordenante deverá tomar boa nota da correcção do NIB no seu S.I.
10	CONTA DESTINATÁRIA NÃO MOVIMENTÁVEL	Operação rejeitada
11	OPERAÇÃO COM O CAMPO "REFª. NA EMPRESA" INVÁLIDO	Operação rejeitada
12	RECUSA DA OPERAÇÃO PELO CLIENTE	Operação rejeitada
13	CÓDIGO DA MOEDA INVÁLIDO	Ficheiro rejeitado
14	CONTA ORDENANTE NÃO MOVIMENTÁVEL	Ficheiro rejeitado
15	NÃO ACEITAÇÃO DAS INSTRUÇÕES, PELO BANCO	Se respeitam a débito ao ORDENANTE, ==> Ficheiro rejeitado; Se respeitam a débito ao DESTINATÁRIO, ==> Operação rejeitada
16	CANCELAMENTO DAS INSTRUÇÕES, PELO BANCO	Operação rejeitada
17	VALOR SUPERIOR AO MONTANTE MÁXIMO AUTORIZADO	Operação rejeitada
18	AUTORIZAÇÃO CADUCADA	Operação rejeitada
19	ANULAÇÃO DE INSTRUÇÃO JÁ REJEITADA	Operação rejeitada
20	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA ADC	Operação rejeitada

3.3 CÓDIGOS DE SITUAÇÃO DE TRATAMENTO

O código de situação de tratamento é um campo numérico de uma posição, com os seguintes valores e significados:

Código	Situação
0	Grupo isento de erros e/ou anomalias
1	Alguns registos Tipo 2 foram rejeitados, enquanto outros foram tratados
2	Ficheiro rejeitado por erros noutros registos que não os Tipo 2
3	Ficheiro rejeitado por erros ocorridos em todos os registos Tipo 2

3.4. TABELA DE CARACTERES ADMITIDOS

FORMATO				FORMATO				FORMATO			
Dec.	Hex.	Displa y	Tipo	Dec.	Hex.	Displa y	Tipo	Dec.	Hex.	Displa y	Tipo
64	40	<space >	<i>a</i>	132	84	d	<i>a</i>	200	C8	H	<i>a</i>
				133	85	e	<i>a</i>	201	C9	I	<i>a</i>
75	4B	.		134	86	f	<i>a</i>	208	D0	}	
76	4C	<		135	87	g	<i>a</i>	209	D1	J	<i>a</i>
77	4D	(136	88	h	<i>a</i>	210	D2	K	<i>a</i>
78	4E	+		137	89	i	<i>a</i>	211	D3	L	<i>a</i>
79	4F			145	91	j	<i>a</i>	212	D4	M	<i>a</i>
80	50	&		146	92	k	<i>a</i>	213	D5	N	<i>a</i>
90	5A	!		147	93	l	<i>a</i>	214	D6	O	<i>a</i>
91	5B	\$		148	94	m	<i>a</i>	215	D7	P	<i>a</i>
92	5C	*		149	95	n	<i>a</i>	216	D8	Q	<i>a</i>
93	5D)		150	96	o	<i>a</i>	217	D9	R	<i>a</i>
94	5E	;		151	97	p	<i>a</i>	224	E0	\	
				152	98	q	<i>a</i>	226	E2	S	<i>a</i>
96	60	_		153	99	r	<i>a</i>	227	E3	T	<i>a</i>
97	61	/		161	A1	~	<i>a</i>	228	E4	U	<i>a</i>
106	6A			162	A2	s	<i>a</i>	229	E5	V	<i>a</i>
107	6B	,		163	A3	t	<i>a</i>	230	E6	W	<i>a</i>
108	6C	%		164	A4	u	<i>a</i>	231	E7	X	<i>a</i>
109	6D	-		165	A5	v	<i>a</i>	232	E8	Y	<i>a</i>
110	6E	>		166	A6	w	<i>a</i>	233	E9	Z	<i>a</i>
111	6F	?		167	A7	x	<i>a</i>	240	F0	0	<i>n</i>
				168	A8	y	<i>a</i>	241	F1	1	<i>n</i>
122	7A	:		169	A9	z	<i>a</i>	242	F2	2	<i>n</i>
123	7B	#		192	C0	{		243	F3	3	<i>n</i>
124	7C	@		193	C1	A	<i>a</i>	244	F4	4	<i>n</i>
				194	C2	B	<i>a</i>	245	F5	5	<i>n</i>
126	7E	=		195	C3	C	<i>a</i>	246	F6	6	<i>n</i>
127	7F	"		196	C4	D	<i>a</i>	247	F7	7	<i>n</i>
129	81	a	<i>a</i>	197	C5	E	<i>a</i>	248	F8	8	<i>n</i>
130	82	b	<i>a</i>	198	C6	F	<i>a</i>	249	F9	9	<i>n</i>
131	83	c	<i>a</i>	199	C7	G	<i>a</i>				

Legenda:

a - caracter alfabético*n* - caracter numérico.